



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Ano I / Nº 00094 | sexta-feira, 22 de julho de 2011 | SANTO AMARO - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA

- Extrato de Publicação de Nulidade de Contrato nº 050/2011 - Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de pessoal para prestar serviços de Apoio durante os Festejos da Purificação, no período de 28/01 à 02/02/2011 para atender a Secretaria de Cultura. (Contratada: Samuel Reis Teixeira)

- Extrato de Publicação de Nulidade de Contrato nº 051/2011 - Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de pessoal para prestar serviços de Apoio durante os Festejos da Purificação, no período de 28/01 à 02/02/2011 para atender a Secretaria de Cultura. (Contratada: Devson Santos Muniz Teixeira)

- Extrato de Publicação de Nulidade de Contrato nº 052/2011 - Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de pessoal para prestar serviços de Apoio durante os Festejos da Purificação, no período de 28/01 à 02/02/2011 para atender a Secretaria de Cultura. (Contratada: Hebert de Brito da Silva)

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 279/2011 (Resumo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de Material Educativo e Esportivo para serem utilizadas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 050/2011 (Empresa: Trinca Esportes Ltda.).

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 280/2011 (Resumo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de 06 (seis) detectores de metais e 60 (sessenta) tonfas para serem utilizados na Ronda Escolar projeto para atender a Secretaria Municipal de Educação (Empresa: Versales Comércio de Confecções e Artigos de Couro Ltda.).

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 283/2011 (Resumo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender diversas secretarias municipais (Empresa: QUALIGRAF Serviços Gráficos e Editora Ltda.).

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 284/2011 (Resumo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender diversas secretarias municipais (Empresa: SOFFSET Gráfica e Editora Ltda.).

- Decreto nº 518 de 01 de Junho de 2011 - Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município e Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 519 de 01 de junho de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 520 de 01 de Junho de 2011 - Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Sub Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Educação Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 520 de 01 de Junho de 2011 - Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Sub Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Educação Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 521 de 01 de Junho de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 521 de 01 de Junho de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 522 de 01 de junho de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Sub Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, símbolo CC-VII, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 523 de 01 de Junho de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, Símbolo DE-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 524 de 01 de Junho de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

- Decreto nº 525 de 01 de Junho de 2011 - Fica nomeado o Sr. José Raimundo de Souza, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer Símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

- Decreto nº 526 de 01 de Junho de 2011 - Fica nomeado o Sr. Walter Souza da Cruz, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

- Decreto nº 527 de 01 de Junho de 2011 - Fica nomeado o Sr. Josivaldo Pereira Serafim, para o cargo de Auxiliar de Serviços

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

5B222BADB888A7E80582D5628BEC3099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**DECRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 526 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. WALTER SOUZA DA CRUZ portador do CPF nº. 006.133.925-31 e RG nº. 0893195839 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 527 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JOSIVALDO PEREIRA SERAFIM portador do CPF nº. 611.143.405-53 e RG nº. 0529681200 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 528 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ANDRÉ CAMPOS DE JESUS portador do CPF nº. 048.194.245-99 e RG nº. 1497240808 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 529 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Executivo, da Procuradoria do Município, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado a Sr. GLEYDSON FALEIRO BATISTA portador do CPF nº. 028.559.305-61 e RG nº. 984476610 para o Cargo de Assessor Executivo, da Procuradoria do Município, símbolo CC-VI, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 531 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Sinalização, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. DURVALTERCIO DE JESUS GONZAGA, portador do CPF nº. 349.483.175-00 e RG nº. 03248451434 do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Sinalização da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 532/2011

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Amaro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde para os dias 20,21 e 22 de julho de 2011;


Art. 2º - O tema central da Conferência será: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro."

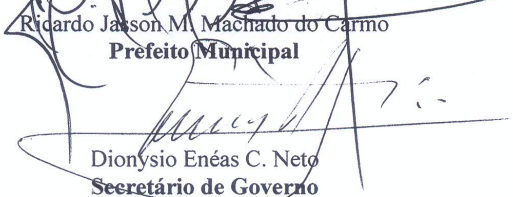
Art. 3º - A Conferência será realizada no espaço da Escola Polivalente de Santo Amaro, neste Município, presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro, 01 de junho de 2011


Ricardo Janson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Enéas C. Neto
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 534 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JOACI MONIZ DE CASTRO portador do CPF nº. 168.605.275-87 e RG nº. 0112224415 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Procuradoria Geral, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 535 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenação de Apoio a Pequena e Média Empresa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. PAULO HENRIQUE MALTEZ FARIAS portador do CPF nº. 242.558.825-68 e RG nº. 0137405200 do Cargo de Chefe da Coordenação de Apoio a Pequena e Média Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 536 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-III, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a RENATA CRISTINA LORDELO DA COSTA portadora do CPF nº. 991.135.115-72 e RG nº. 0412754707 para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-III, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 537 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JOSE RENATO DA SILVA BASTOS, portador do CPF nº. 113.812.725-68 e RG nº. 0147301890, para o Cargo de Chefe da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 538 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. MANOEL DE BRITO FILHO, portador do CPF nº. 782.468.575-68 e RG nº. 0747416915, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 539 de 01 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Agente Administrativo, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a pedido o Sr. ROBERTO CERQUEIRA VELAME, portador do CPF nº. 381.095.905-78 e RG nº. 0188966005 , Agente Administrativo, habilitado no Concurso Público, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 540 de 10 de junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. LUDMILLA VALVERDE CARDOSO DO CARMO, portador do CPF nº. 953.761.785-87 e RG nº. 0866514473 para o Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 10 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 541 de 13 de junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RODRIGO MAIA, portador do CPF nº. 024.181.455-30 e RG nº. 1120324866, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 13 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 542 de 13 de junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ANDRE ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 024.482.025-24 e RG nº. 0997335521, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 13 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 543 de 13 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. GREISAN DOS SANTOS SOUZA portador do CPF nº. 035.095.275-26 e RG nº. 1384264817 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 13 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 544 de 15 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. IVANILDO FERREIRA, portador do CPF nº. 795.227.775-87 e RG nº. 0700558403, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo CCIV, da Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 15 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 546 de 20 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Procuradoria do Município, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª CAMILA FREITAS DE ALMEIDA portadora do CPF nº. 027.973.195-75 e RG nº. 01175570729 do Cargo de Assessor Administrativo da Procuradoria do Município, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 20 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº246/2011
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº **452/2011**, tendo como objeto deste instrumento a ser utilizado, a locação do imóvel situado à Praça da Matriz, s/n, Santo Amaro/BAHIA, para uso da Secretaria Municipal de Administração, para funcionamento da Administração Distrital, Biblioteca Municipal, Secretaria Pública. Para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Contratada: **MOYSÉS DE MATTOS FREITAS**, inscrita no CPF nº 001.475.325-15, residente na Fazenda Rocinha, Sn, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA., CEP 44.200-000, Valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.04.00	2007	33.90.36.00	R\$ 7.920,00
Total			R\$ 7.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de Maio de 2011.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº **246/2011** – Processo Administrativo nº **452/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 547 de 21 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ALMIR MAGALHÃES DA SILVA, portador do CPF nº. 018.359.385-58 e RG nº. 0950680745, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 21 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 548 de 21 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EDILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 040.860.595-25 e RG nº. 1365520560, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 21 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 549 de 27 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. THIAGO ELIAS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº. 045.251.475-47 e RG nº. 12993339 23, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 27 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 551 DE 29 DE JUNHO DE 2011.

“Prorroga a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pra o exercício de 2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BAHIA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, facultada pelo artigo 131 da Lei nº 1338 de 22 de Dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, para o exercício de 2011, em cota ÚNICA, com vencimento para 15 de Julho de 2011, com desconto de 10% (dez) por cento desde que pago até a data do vencimento.

Art. 2º - O Imposto com valor superior ou igual R\$ 40,00 (quarenta reais) poderá ser parcelado em até 7 (sete) vezes, com as datas de vencimento baixo, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

- a) Cota 01 vencimento 15/07/2011
- b) Cota 02 vencimento 29/07/2011
- c) Cota 03 vencimento 31/08/2011
- d) Cota 04 vencimento 30/09/2011
- e) Cota 05 vencimento 31/10/2011
- f) Cota 06 vencimento 30/11/2011
- g) Cota 07 vencimento 29/12/2011

Parágrafo Único – A opção pelo disposto no caput deste artigo não dará direito ao contribuinte de gozar do desconto tipificado no Artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro 29 de junho de 2011.


Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal
Dionysio Enéas do C. Neto
Secretário Municipal de Governo
Agnaldo Dantas de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 553 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. AMILTON FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº. 682.760.105-63 e RG nº. 0460300504, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 22 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 554 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Obras e Infra Estrutura, símbolo CC-VII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS portador do CPF nº. 509.754.205-34 e RG nº. 0420934065 do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Obras e Infra Estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 555 de 30 de junho de 2011

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial de Gabinete de Secretaria símbolo CCIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIO DA PAIXÃO ALVES SILVA, portador do CPF nº. 095.467.405-78 e RG nº. 69462836, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE SECRETARIA, símbolo CCIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 18 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 556 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. RENAN SANTANA PEREIRA portador do CPF nº. 057.558.635-47 e RG nº. 1518616330 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 557 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSIVAN DO CARMO SANTANA portador do CPF nº. 021.563.415-24 e RG nº. 1139986600 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 558 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a TAMYRIS LIMA POPE portador do CPF nº. 029.466.505-61 e RG nº. 0987380974 do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 559 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EDMUNDO CERQUEIRA MARTINS, portador do CPF nº. 031.300.985-69 e RG nº. 1299335543, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 21 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 560 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. RODRIGO SANTOS DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº. 059.033.815-37 e RG nº. 15036551 99, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de SAÚDE do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa com data retroativa a 21 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 561 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial Técnico CCII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JORGE REZENDE COUTO FILHO, portador do CPF nº. 212.884.295-68 e RG nº. 0248828444, para o Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 562 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo CCVIII, da Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EVERALDO ROCHA JUNIOR, portador do CPF nº. 046.683.785-26 e RG nº. 13542302 30, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de FINANÇAS do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 563 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDIVALDO DE JESUS REIS, portador do CPF nº. 195.775.405-20 e RG nº. 1605525162 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 565 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ANTONIO NERI DE LIMA FILHO portador do CPF nº. 056.194.665-58 e RG nº. 1112264906, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 566 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. THIAGO JOSE SALES DA COSTA, portador do CPF nº. 114.838.347-60 e RG nº. 216414292, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 567 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. FRANCISCO XAVIER SOUZA DE SANT'ANNA, portador do CPF nº. 466.065.485-00 e RG nº. 0297861930, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 568 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a MARINALVA FERREIRA DAS NEVES portadora do CPF nº. 683.081.245-34 e RG nº. 07695212 66 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 569 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EVERALDO DE OLIVEIRA , portador do CPF nº. 586.777.555-00 e RG nº. 0476419590, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 570 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIO BISPO DE SOUZA, portador do CPF nº. 184.102.435-04 e RG nº. 0132330687 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 571 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ANTONIO BISPO DE SOUZA portador do CPF nº. 184.102.435-04 e RG nº. 0132330687 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 572 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei n° 1.463/2003.

DECRETA

Art.1°- Fica nomeada a Sra. PATRICIA BISPO GOMES, portador do CPF n° 681.617.945-53 e RG n° 0438461657, para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Escola Municipal São José, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei n° 1.463/2003.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3°- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 574 de 07 de julho de 2011

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria da Administração do Distrito de Oliveira dos Campinhos do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr. RITA DE CASSIA SANTANA PEREIRA portador do CPF nº. 586.773.485-49 e RG nº. 0229151337 do Cargo de Chefe da Coordenadoria da Administração do Distrito de Oliveira dos Campinhos, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 07 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 575 de 07 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sra. RITA DE CASSIA SANTANA PEREIRA portador do CPF nº. 586.773.485-49 e RG nº. 0229151337 para o Cargo de Assessor Administrativo Prefeito, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Abril de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 576 de 07 de julho de 2011

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria da Administração do Distrito de Oliveira dos Campinhos, Gabinete do Prefeito, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. MARCIA MARIA GONCALVES DE FREITAS portador do CPF nº. 681.682.765-15 e RG nº. 0300100558 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria da Administração do Distrito de Oliveira dos Campinhos, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 07 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 579 de 12 de julho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Educação, símbolo CC-V, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a ALINE VALVERDE SANTANA REIS portadora do CPF nº. 809.956.352-53 e RG nº. 0564384275 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Educação, símbolo CC-V, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 12 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 211/2011
(RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº408/2011, tendo como objeto contratação de pessoal para prestar Serviço de Apoio durante os Festejos da Feira do Porto/2011 no distrito de Acupe. Contratado: **DEVSON SANTOS MUNIZ TEIXEIRA** inscrito no CPF nº 019.940.685-58, residente na RUA DO CALOLÉ, Nº 49 , Cidade: SANTO AMARO – BA, CEP: 44.200-000. Valor global de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	2037	33.90.36.00	R\$ 400,00
Total			R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Abril de 2011

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 211/2011 do Processo Administrativo nº 408/2011

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 212/2011
(RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº407/2011, tendo como objeto a contratação de pessoal para prestar Serviço de Apoio durante os Festejos da Feira do Porto/2011 no distrito de Acupe. Contratado: **HERBERT DE BRITO DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.532.695-60, residente na RUA 2 DE JULHO Nº 16 AB- Santo Amaro-Bahia CEP: 44.200-000. Valor global de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.36.00	R\$ 400,00
Total			R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 212/2011 do Processo Administrativo nº 407/2011

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 213/2011
(RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº406/2011, tendo como objeto a contratação de pessoal para prestar Serviço de Apoio durante os Festejos da Feira do Porto/2011 no distrito de Acupe. Contratado: **SAMUEL REIS TEIXEIRA** inscrito no CPF nº 049.895.335-18, residente na **RUA DO CALOLÉ, Nº 64 – Santo Amaro-Bahia CEP: 44.200.00 Valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.36.00	R\$ 400,00
Total			R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2011

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 213/2011 do Processo Administrativo nº 406/2011

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº214/2011
(RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº409/2011, tendo como objeto a contratação de pessoal para prestar Serviço de Apoio durante os Festejos da Feira do Porto/2011 no distrito de Acupe. Contratado: **JAILSON MONIZ DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 028036385-09, residente na RUA TRAVESSA DA GAL PEDRA Nº 57, SANTO AMARO – BA, CEP: 44.200-000. **Valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.36.00	R\$ 400,00
		Total	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº271/2011
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 638/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação dos Grupos Musicais: **ACARAJÉ COM CAMARÃO, BAGAGEM ARRUMADA, DANIEL VIEIRA, ARREIO BLINDADO, VIRGILIO**, para as festividades juninas, no dia 24 e 25 de junho de 2011, na sede do município, de acordo com as especificações constantes na proposta da CONTRATADA. EMPRESA: **MAURICIO PESSOA SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 02978740-80, SSP/BA, CPF/MF nº. 53710509-72, residente e domiciliado na Rua Praça Batista Marques, nº 16, centro, Santo Amaro/Bahia, CEP. 44.200-000. Valor global de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
02.14.00	2.037	3390.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de Junho de 2011

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA

Onde se Lê: EMPRESA: **MAURICIO PESSOA SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 02978740-80, SSP/BA, CPF/MF nº. 53710509-72, residente e domiciliado na Rua Praça Batista Marques, nº 16, centro, Santo Amaro/Bahia, CEP. 44.200-000

Leia-se: a empresa **MAURÍCIO PESSOA SHOWS E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.213.680/0001-94, situada na Rua José Moreira de Azevedo, centro Santo Amaro Bahia, CEP: 44.200-000

Contrato nº 271/11 - Inexigibilidade nº 015/11

1